

ERRATA DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 2023-2024
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE APOIO À INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE – PAIC/FHAJ/FAPEAM

O Programa de Apoio à Iniciação Científica da Fundação Hospital Adriano Jorge torna pública a seguinte retificação ao edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

No item 8, Da inscrição e documentação do candidato/orientador, subitem 8.1 foram retirados:

a) Ficha de inscrição devidamente digitada pelo candidato (disponível no site www.fhaj.am.gov.br);

A ficha de inscrição será preenchida de forma online no ato da inscrição;

d) Plano de atividade do bolsista (disponível no site www.fhaj.am.gov.br);

O plano de atividade do bolsista será preenchido de modo online pelo aluno(a) aprovado(a) no processo seletivo.

Redação atualizada:

8.1 No ato da inscrição, o candidato deverá enviar a seguinte documentação:

- a) RG (frente e verso);
- b) CPF (frente);
- c) Histórico escolar do CANDIDATO;
- d) Comprovante de matrícula de graduação onde conste o período em que o candidato está matriculado e que o aluno não concluirá o curso antes do término da vigência da bolsa;
- e) Comprovante de cadastro no banco de pesquisadores da FAPEAM – SIG/FAPEAM do CANDIDATO;
- f) Comprovante de cadastro no banco de pesquisadores da FAPEAM – SIG/FAPEAM do ORIENTADOR;



- g) Currículo Lattes atualizado (2023) do CANDIDATO;
- h) Currículo Lattes atualizado (2023) do ORIENTADOR;
- i) Comprovante de inscrição no diretório do grupo de pesquisa da Plataforma lattes/CNPQ do ORIENTADOR;
- j) Comprovante de conta bancária no nome do CANDIDATO (Banco Bradesco/NEXT) - deve constar claramente: agência, nº da conta e respectivos dígitos;
- k) Comprovante de quitação eleitoral (disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- l) Comprovante de residência com CEP em nome do aluno:
 - Conta de água;
 - Energia;
 - Telefone / Internet;
 - Fatura de cartão de crédito

Obs: Caso o comprovante não esteja no nome do aluno, deverá ser enviada uma declaração de moradia com assinatura reconhecida em cartório do proprietário do imóvel, acompanhada de seu documento pessoal com foto.

O candidato deve enviar somente uma inscrição com o seu projeto individual, caso sejam detectadas 02 inscrições de um mesmo candidato, valerá a última inscrição, sendo a anterior devidamente anulada;

Obs: Em caso do candidato não possuir conta corrente no ato da inscrição, poderá, se aprovado no processo seletivo, solicitar carta de abertura de conta na sala do Programa de Apoio à Iniciação Científica PAIC – DEP/FHAJ.

A realização da inscrição não significa que o candidato esteja apto ao processo seletivo. A coordenação fará a homologação das inscrições mediante análise de cada documento anexado, e na ausência de algum documento ou documentação com o mesmo projeto para dois candidatos, as duas inscrições serão anuladas.

Manaus, 23 de fevereiro de 2023.



Dra. Rosiane Pinheiro Palheta
Coordenadora PAIC/FHAJ

